



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

**Exm.º Senhor
Presidente do Conselho de Ilha de
Santa Maria
Largo Nossa Senhora da Conceição
9580-539 Vila do Porto**

S/ referência
Procº
Nº

S/ comunicação

N/ referência
Procº 11.08/03
Nº Sai-SRPCBA/2017/404

Angra do Heroísmo
13.03.2017

ASSUNTO: Proteção Civil na ilha de Santa Maria

Na sequência da receção da vossa correspondência com data de 31 de janeiro de 2017, a qual mereceu da parte do SRPCBA toda a atenção, cumpre-nos informar o seguinte:

1- Relativamente às deficiências na operacionalidade reveladas pelo Comando do Corpo de Bombeiros de Santa Maria sobre a Rede Integrada de Telecomunicações de Emergência da Região Autónoma dos Açores, foi efetuado um contato com o Sr. Comandante Roberto Leonardo no imediato, no sentido de apurar em concreto qual ou quais os problemas detetados, uma vez que nenhuma informação oficial tinha sido dada.

Mediante a informação recolhida, foram auditados os registos das comunicações identificadas por dias, horas, locais e ações por técnicos da empresa Globaleda e SRPCBA, não tendo sido identificada nenhuma anomalia em concreto nas comunicações descritas e identificadas pelo Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros.

Foi também elaborado um protocolo de testes a realizar localmente em conjunto com o Corpo de Bombeiros de Santa Maria, um Inspetor Coordenador do SRPCBA e um Engenheiro da Empresa Globaleda, o qual foi realizado no dia 13 de Fevereiro de 2017, tendo sido de forma exaustiva testadas todas as condições de comunicação nos locais informados anteriormente, assim como outros escolhidos estrategicamente na Ilha de Santa Maria.

Em conclusão, pode-se afirmar que a Rede Integrada de Telecomunicações de Emergência da Região Autónoma dos Açores, não apresentou qualquer anomalia nos testes e medições efetuadas, podendo-se inequivocamente afirmar que a rede garante as condições técnicas necessárias para a qual foi projetada.

Reiteramos ainda toda a disponibilidade por parte do SRPCBA, em colaborar localmente na Ilha de Santa Maria com todas as entidades que possuam terminais rádio da RITERRA, no sentido de reforçar os conhecimentos e treino para uma competente e eficaz exploração destes



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

equipamentos e potencialidades da rede, especialmente o Corpo de Bombeiros, nomeadamente no conhecimento das potencialidades e limitações dos diferentes equipamentos, sabendo que as mesmas também só poderão ser ultrapassadas com empenho e interesse local, através do respetivo treino e utilização corrente da rede, para ganho de proficiência na sua exploração.

2- Sobre a dificuldade em operacionalizar o meio ESVL (Embarcação Salva Vidas Ligeira), o SRPCBA tem desenvolvido todos os esforços no sentido de formar os elementos do Corpo de Bombeiros de Santa Maria com a formação necessária e adequada tecnicamente para o tipo de missão a que este meio se destina.

Este esforço iniciou-se ainda antes da aquisição deste meio, numa perspetiva de que a formação em causa fosse ministrada por técnicos formadores da Autoridade Marítima Nacional, por diversas ocasiões foram estabelecidos contatos, sem que a resposta pretendida fosse alcançada com sucesso.

No final do ano de 2016 e início de 2017 foram realizados novos contatos, dirigidos ao Sr. Capitão do Porto de Santa Maria e Diretor da Escola da Autoridade Marítima, de forma a formalizar-se este processo de pedido de formação, que para o SRPCBA tem sido prioritário, mas como também será compreensível, entendemos que este processo deverá continuar a ser coordenado e articulado com a entidade que tem competências na matéria e que possui a capacidade formal e oficial para formação técnica adequada.

Aguardamos resposta, de qual a data a disponibilizar para o efeito em 2017, estando a mesma dependente do calendário formativo da Escola da Autoridade Marítima, na certeza porém, que tudo continuaremos a fazer para a realização da formação em tempo útil, até porque é do especial interesse do SRPCBA operacionalizar este meio, sua propriedade, alocado através de um contrato de comodato ao Corpo de Bombeiros de Santa Maria .

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

Carlos Manuel Vicente Neves